

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
PET – ENFERMAGEM JATAÍ - UFJ

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO NO GRUPO PET-ENFERMAGEM

1. Informações gerais

O Programa de Educação Tutorial da Enfermagem (PET-ENFERMAGEM JATAÍ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), aprovado pelo MEC em 2010, realizará processo seletivo para suprimento de 02 (duas) vagas efetiva para bolsista e 02 (duas) vagas de cadastro de reserva. Essas serão distribuídas da seguinte maneira: 02 (duas) vagas efetivas para bolsistas, ao aluno do Curso de Enfermagem UFJ que estiverem cursando em fluxo regular o 2º período e 2(duas) vagas de cadastro de reserva para bolsista ao que estiver cursando em fluxo regular do 2º período. As vagas efetivas para bolsista serão disponibilizadas da seguinte maneira: duas vagas para assumir imediatamente, após a seleção e aprovação no processo seletivo. A vaga do cadastro de reserva será disponibilizada, caso a vaga efetiva não seja preenchida ou caso ocorra desligamento de petiano.

2. Das inscrições

2.1 - Período de inscrição: 04/04/2022 a 14/04/2022.

2.2 - Local de inscrição: sala do Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem, prédio da coordenação de enfermagem, Jatobá, conforme os horários indicados na tabela abaixo:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Período matutino	07:30h as 11:30h	07:30h as 11:30h	08:00h as 12:00h	07:30h às 10:30h	07:30h as 11:30h
Período vespertino	15:30h as 18:30h	14:00h as 18:00h	Não haverá inscrição	Não haverá inscrição	Não haverá inscrição

2.3 - Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos do candidato:

2.3.1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem - UFJ;

2.3.2 - Não ser receptor de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação, moradia, permanência e auxílio inclusão digital/conectividade;

2.3.3 - Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

2.3.4 – Não ter tido vínculo como bolsista ou voluntário no PET Enfermagem UFJ nos últimos 12 meses;

2.3.5- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (incluindo o sábado), sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A – Cópia do comprovante de matrícula disponibilizado no sistema do SIGAA;

B- Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta (disponibilizado no ato da inscrição);

C - Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades escolares e declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa, com exceção das bolsas alimentação, moradia, permanência e auxílio inclusão digital/conectividade, durante a vigência da bolsa PET (disponibilizado no ato da inscrição);

D - Cópia do CPF;

E - Cópia da Carteira e Identidade;

F - Cópia do comprovante de endereço;

Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

3. Das vagas

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 02 (duas) vagas efetivas para bolsista e 02 (duas) vagas de cadastro de reserva para bolsista. A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas. A nomeação ocorrerá inicialmente para os alunos que obtiverem maior média final na seleção.

4. Da seleção

4.1 - O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 06 (seis) membros;

4.1.1 - Compõem a Comissão de Seleção: tutora do grupo, professora colaboradora e quatro petianos;

4.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita pela avaliação de:

4.2.1 - Prova escrita, a ser realizada no dia 20 de abril 2022, na UFJ – Campus Riachuelo, com início às 18:00 e término às 19:00h;

4.2.2. **Os temas da prova serão:** Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010, História do Processo Saúde Doença, Sistema Único de Saúde: princípios doutrinários e organizativos e Política Nacional de Humanização.

4.2.3 – Entrevista, a ser realizada no dia 20 de abril 2022, na UFJ – Campus Riachuelo (19:05h até as 22:00h).

O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassifica o aluno candidato à bolsa.

4.3. Dos critérios de avaliação das provas:

4.3.1 - A prova escrita terá valor 5,0;

4.3.2 - A entrevista terá valor 5,0;

4.3.3 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.3.1 e 4.3.2.

4.3.4 - Como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.4 - Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que: a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital; b) não comparecer a prova escrita e/ou entrevista, independentemente do fator motivador; c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

5. Da divulgação dos resultados

Os resultados da seleção de bolsistas para ingresso no Grupo PET-ENFERMAGEM UFJ serão divulgados até o dia 29 de abril de 2022, no site do Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem UFJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

6. Dos candidatos selecionados

Os candidatos selecionados para vagas efetivas deverão se apresentar para reunião com a tutoria do grupo PET-ENFERMAGEM UFJ, com horário e data a ser comunicado.

A reunião de acolhimento será agendada com antecedência e avisado via e-mail ou telefone.

7. Da Bolsa

O aluno bolsista do grupo PET-ENFERMAGEM UFJ receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade Federal de Jataí.

8. Dos deveres do aluno bolsista

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

10. Das disposições Gerais

10.1 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

10.2 - Este Edital será postado no site do PET Enfermagem UFJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

10.3- A vaga para cadastro de reserva tem validade para cinco meses a contar da data deste edital.

10.4 - O provimento do objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação do Programa de Educação Tutorial (PET).

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ, mediante consulta ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET-UFJ.

10.6 - Os selecionados no referido edital terão permanência máxima no programa até a conclusão do 8º período.

Jataí, 31 de março de 2022.





Profa Dra. Marise Ramos de Souza
Tutora do Grupo PET-Enfermagem

Profa Dra. Cristiane José Borges
Colaboradora do Grupo PET-Enfermagem